



CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: GIORGE DO CARMO BEZERRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c5259079-438b-4ed9-b731-a57b09b0dbb57

CÓPIAS DOS TERMOS DE PARCELAMENTO DE DEBITOS RELATIVOS AO RGPS E RPPS VIGENTES NO EXERCICIO.
(Item 42, Resolução T.C. nº 147/2021)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao Item 42 da Resolução TC N° 147/2021, que o município de Camocim de São Félix durante o exercício financeiro de 2021, não assinou ou formalizou **TERMOS DE PARCELAMENTO DE DEBITOS RELATIVOS AO RGPS E RPPS**, dessa forma não seguirá junto a Prestação de Contas o referido item.

Camocim de São Felix, 10 de março de 2022.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
PREFEITO